

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
PORTARIA N. 088 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 007/2019 – Departamento de Fiscalização.

CONSIDERANDO o Memorando n. 011/2019 – DIRC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Bodoquena-MS e Miranda-MS, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmo serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019, em Bodoquena-MS e Miranda-MS.

Art. 3º Os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto e Dr. Waldeir Rolon Sanches a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978